



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL / FAX : (012) 3978-2600 Email: licitacao@jambeyro.sp.gov.br

Chamada Pública 004/2017 Edital 041/2017 Processo Administrativo Municipal 085/2017 Dispensa 031/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 45.190.824/0001-00, com sede à Rua Coronel João Franco de Camargo nº 80, Centro, Jambeyro, neste ato representada por seu prefeito municipal, Sr. Carlos Alberto de Souza, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar **CHAMADA PÚBLICA**, objetivando a **contratação de 04 (quatro) instrutores para ministrar Oficina de Artesanato aos munícipes que são beneficiários do Programa Estadual de Transferência de Renda associado a ações complementares (Renda Cidadã), que objetiva o apoio financeiro direto às famílias com renda mensal per capita até ¼ (um quarto) do salário mínimo**, e conforme as condições estabelecidas nesta Chamada Pública, obedecidos os fundamentos legais constantes na Lei 8666, de 21 de junho de 1993, os princípios que regem a Administração Pública e demais disposições legais pertinentes, nos seguintes termos

Item	Form/Habil.	Ativ. a ser exercida	C. Horária	Vagas	Turno	VI/Mês	VI/Tot
1	Instrutor para Oficina de Artesanato - Corte e Costura. (8 meses). Habilidade na confecção e aprimoramento de produtos artesanais regionais.	Desenvolver trabalho com famílias participantes dos programas de transferência de renda e população em geral, direcionado para a consolidação de produtos com características locais, a ser definido, juntamente com o grupo.	20 hrs/sem.	1		937,00	7.496,00
2	Instrutor para Oficina de Artesanato - Pintura em pano. (8 meses). Habilidade na confecção e aprimoramento de produtos artesanais regionais.		20 hrs/sem.	1		937,00	7.496,00
3	Instrutor para Oficina de Artesanato - Patchwork. (8 meses). Habilidade na confecção e aprimoramento de produtos artesanais regionais.		20 hrs/sem.	1		937,00	7.496,00
4	Instrutor para Oficina de Artesanato - Geral. (12 meses). Habilidade na confecção e aprimoramento de produtos artesanais regionais.		20 hrs/sem.	1		645,00	7.740,00

1. DA CHAMADA PÚBLICA.

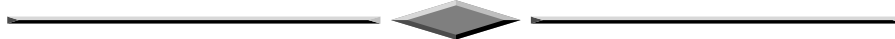
A presente chamada pública visa a contratação por tempo determinado dos profissionais mencionados no quadro supra. Os interessados deverão apresentar **dois envelopes** contendo, respectivamente, a documentação exigida e sua proposta de trabalho. A análise dos documentos será realizada por uma Comissão de Profissionais da Secretaria de Desenvolvimento Social de Jambeyro.

2. DAS INSCRIÇÕES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL / FAX : (012) 3978-2600 Email: licitacao@jambeiro.sp.gov.br



As inscrições para a chamada pública serão realizadas no dia 16/09/2017, a partir, das 7h às 16h por meio de entrega dos envelopes contendo a Proposta e Documentação do interessado, os quais deverão ser protocolizados no seguinte local: Prefeitura Municipal de Jambeiro (Sala de Licitações). Rua Coronel João Franco de Camargo, 80, Centro, Jambeiro, SP.

2.1 - O candidato deverá ser pessoa jurídica (com CNPJ);

2.2 - Para que a inscrição seja efetivada, os candidatos deverão apresentar os documentos abaixo relacionados.

A não apresentação da documentação completa implicará na desclassificação:

a) Proposta de execução conforme valor estabelecido no edital (**envelope 02**);

b) Currículo (**envelope 01**);

c) Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral do CNPJ (**envelope 01**);

d) Cópia autenticada da Carteira de Identidade (**envelope 01**);

e) Atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta contratação (**envelope 01**);

3. DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO.

A avaliação e seleção dos candidatos serão realizadas por uma Comissão de Profissionais da Secretaria de Desenvolvimento Social de Jambeiro, observando-se aos seguintes critérios e respectivas pontuações, que poderão atingir o total de 10 (dez) pontos:

a) Análise Documental (3 pontos);

b) Entrevista (até 3 pontos);

c) Melhor Proposta de atuação de acordo com o perfil do público participante do curso (até 4 pontos).

Esse processo ocorrerá no dia 16/10/2017, a partir das 9 horas, com todos os interessados que apresentarem os envelopes contendo documentação e proposta.

4. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE.

Em caso de empate entre os candidatos, será considerado o maior tempo de experiência na área de atuação.

5. DO RESULTADO.

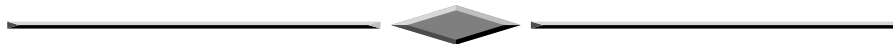
A relação dos candidatos selecionados será divulgada até o dia 23 de outubro de 2017 em locais de fácil acesso e visibilidade no município: CRAS, Departamento de Assistência Social e Recepção da Prefeitura) e também através do site: www.jambeiro.sp.gov.br

6. DO RECURSO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL / FAX : (012) 3978-2600 Email: licitacao@jambeyro.sp.gov.br



Caso o candidato deseje apresentar recurso contra o resultado do julgamento das propostas, poderá fazê-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do resultado.

O candidato deverá apresentar o recurso por escrito, informando nome completo, CPF, RG e justificativa do recurso.

Os documentos deverão ser apresentados e protocolados na Prefeitura Municipal de Jambeyro durante o horário de expediente. Os recursos serão julgados no prazo de dois dias uteis a partir da apresentação e o resultado será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Jambeyro.

7. DAS OBRIGAÇÕES.

- a) Realizar o acompanhamento de alunos;
- b) Cumprimento da carga horária do curso;
- c) Fornecer para os alunos os conhecimentos básicos do curso a ser ministrado;
- d) Proporcionar situações de aprendizado através de atividades teóricas e práticas;
- e) Fornecer relatórios semanais sobre as atividades, bem como sobre o desempenho dos alunos durante as atividades;
- f) Participar de reuniões de equipe sempre que necessário para um melhor direcionamento das atividades.

8. PAGAMENTO.

A Pessoa Jurídica contratada deverá apresentar Nota Fiscal mensalmente para a realização do pagamento pela Prefeitura Municipal de Jambeyro.

O profissional contratado também deverá possuir conta corrente em seu nome no Banco do Brasil para efetuação do pagamento dos honorários.

9. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.

Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pela Comissão de Profissionais do Centro de Referência de Assistência.

Social de Jambeyro e encaminhados, para solução. O período da contratação do profissional será até 25 de outubro de 2018.

Fica eleito o foro da Comarca de Caçapava, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriundas da presente chamada pública.

Jambeyro, em 11 de setembro de 2017.

Carlos Alberto de Souza
Prefeito Municipal